



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1871* / 2011

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, caput, da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno, e,

Considerando a solicitação da senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 1.802/2011, objeto do Requerimento 164/2011, Vereadora Graça Jales, objetivando a designação de um servidor desta Casa para prestar assessoramento jurídico na citada CPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Heitor Campos Botelho, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu – OAB/MG n.º 7.562, para prestar assessoramento jurídico à Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 1.802/2011, objeto do Requerimento 164/2011, com fundamento no art. 25, IV, da Resolução Legislativa n.º 513/2005, até a conclusão final dos trabalhos de referida CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

